



Prefeitura Municipal
de Santa Cruz do Sul

Município de Santa Cruz do Sul

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO N.º 6.422, de 25 de agosto de 2005.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o §1º, do artigo 3º, da Lei nº 4.421, de 29 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão – 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0201-0412200042.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

3.3.9.0.39.92.00.00 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL
(000150).....R\$ 50.000,00
SOMA.....R\$ 50.000,00

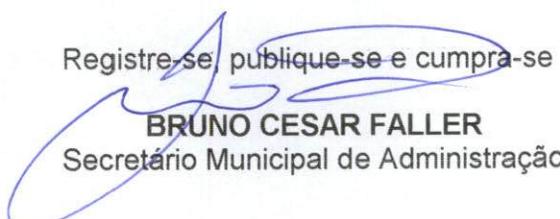
Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro de recursos livres do exercício anterior, existente em 31 de dezembro de 2004, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 50.000,00
SOMA.....R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 25 de agosto de 2005.


JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Santa Cruz do Sul